

## **DÚVIDAS FREQUENTES:**

### **1. Quem terá direito ao benefício?**

O responsável financeiro do aluno que poderá ser o próprio matriculado nos cursos da graduação tradicional e tecnológica, das modalidades presencial, flex, e à distância.

### **2. Quem não terá direito ao benefício?**

Os alunos FIES 100%, Prouni, bolsistas 100%, alunos da pós-graduação, mestrado e doutorado.

### **3. A partir de quando estará disponível o benefício?**

Janeiro de 2014

### **4. Caso tenha perdido o emprego antes de 2014 vou ter direito ao benefício?**

Não. O benefício só será válido em caso de perda de emprego a partir de 01 de janeiro de 2014

### **5. Quais são os pré-requisitos para requerer o benefício?**

- I. 1 ano de carteira assinada com o mesmo empregador em regime formal de CLT
- II. Não ter sido demitido por justa causa
- III. Estar há 1 mês desempregado
- IV. Não ter pedido demissão

### **6. Qual é a cobertura?**

Cobertura de 6x o valor da mensalidade no momento em que o aluno foi demitido sem justa causa

Cobertura de morte acidental

### **7. Como o aluno poderá solicitar o benefício?**

Através da abertura de requerimento no SAI

### **8. Quais são os documentos que precisam ser apresentados para solicitar o benefício?**

A documentação pode ser verificada no box documentação no hotsite

### **9. Há coberturas adicionais?**

Sim, morte acidental

### **10. Qual é o prazo de resposta da seguradora?**

Até 15 dias úteis após o envio de toda a documentação solicitada?

**11. Caso eu tenha mensalidades atrasadas, esse valor será coberto?**

Todas as mensalidades devidas antes do sinistro não serão cobertas

**12. Vou precisar devolver esse valor a Estácio em algum momento?**

Não